
Núcleo de Estudos Técnicos e Análises Conclusivas – NEC

INSTRUÇÃO TÉCNICA CONCLUSIVA ITC 5851/2015

PROCESSO: TC 2646/2014
JURISDICIONADO: Fundo Municipal de Saúde de Presidente Kennedy
ASSUNTO: Prestação de Contas Anual
EXERCÍCIO: 2013
RESPONSÁVEL: **Rosângela Traváglia Teixeira**
Joseli José Marquezini
UNIDADE TÉCNICA: Secretaria de Controle Externo
RELATOR: Márcia Jacoud Freitas

À SEGEX

O Núcleo de Estudos Técnicos e Análises Conclusivas - NEC, considerando a completude apresentada na análise meritória da **Instrução Contábil Conclusiva ICC 334/2015**, que preenche, portanto, os requisitos estabelecidos no artigo 319 do RITCEES, e com o fito de se privilegiar a celeridade processual, manifesta-se pelo julgamento do presente feito nos moldes ali sugeridos, anuindo-se aos argumentos fáticos e jurídicos descritos na referida peça técnica, que nestes termos se pronunciou:

3 CONCLUSÃO

Foi examinada a Prestação de Contas Anual relativa à Fundo Municipal de Saúde de Presidente Kennedy – Exercício de 2013, formalizada de acordo com a Resolução TCEES 261/13 e alterações posteriores.

*Considerando a manutenção do indicativo de irregularidade (item 2.1 desta ICC), opina-se no sentido de julgar **IRREGULARES** as contas do exercício de 2013, sob a responsabilidade da Senhora Rosângela Traváglia Teixeira e do Senhor Joseli José Marquezini, conforme dispõem a alínea c2, do inciso III, do art. 84, da Lei Complementar 621/2012 e o inciso III3, do art. 163, do Regimento Interno.*

Vitória, 18 de dezembro de 2015.

Júnia Paixão Martins Alvim
Auditora de Controle Externo
203.040